



MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 767/2026.

DO PROCESSO 838/2026”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE NOBREAK 600VA DESTINADO AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
272	22	14	4	122	1001	1.045	4.4.90.52	100	Municipal	560,00

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

NILTON VITAL SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.671.541/0001-82, estabelecida no endereço R JOSE ALVES FERREIRA FILHO, , , PARK RESIDENCIAL ANCHIETA, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	NOBREAK 600VA		1,00	UND	698,1638	560,00
TOTAL VENCEDOR						560,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 12/02/2026

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL